



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 4009-2834/4009-2835 – email: proeac@unifap.br -www.dex.unifap.br

EDITAL Nº 005/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão - DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital para seleção de participantes do projeto de extensão “**EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS E MECÂNICA DOS FLUIDOS–EDPMF**”, registrado sob o número **009/2015** mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, com base no que rege a Resolução Nº 009/2006/CONSU/ UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão - DEX e Coordenação do Projeto EDPMF, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias-PROEAC.

1.2. Este edital terá vigência de 06 (seis) meses.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de extensão *Introdução às Equações Diferenciais Parciais-Parte I*, com distribuição conforme a tabela abaixo.

	Professor Universitário	Comunidade	Nº de vagas	Dia/horário
CURSO	10	10	20	sexta feira das 14:00 às 16:00hs

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas referentes à Professor Universitário deverão apresentar documentos comprobatórios de que desenvolvem as referidas atividades de ensino.

3.2. Todos os candidatos deverão apresentar fotocópia e original da carteira de identidade, currículo e os documentos comprobatórios.

3.3. Uma mesma pessoa poderá se inscrever para as duas categorias de vagas.

3.4. As inscrições serão realizadas no Campus Marco Zero da Unifap no dia 04 de março de 2016, bloco P, Sala 6, das 14:00 às 17:00 horas.

4. DA RESPONSABILIDADE DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Coordenação do Projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 4009-2834/4009-2835 – email: proeac@unifap.br -www.dex.unifap.br

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1. Análise de Currículo para os candidatos às vagas disponibilizadas para Professor Universitário.

5.1.2. Para os demais candidatos, prova escrita, sobre conteúdo do Anexo I, realizada no dia 11 de março de 2016, no Campus Marco Zero da Unifap, bloco P, Sala 5, das 14:00 horas às 17:00 horas.

5.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente das notas atribuídas aos currículos, para os candidatos do item 5.1.1; e às provas escritas, para os candidatos do item 5.1.2.

5.3. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “**aprovado**”, “**classificado**” e “**desclassificado**”.

5.4. Será(ão) considerado(s) “**aprovado(s)**” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação concernente ao item 5.2, de acordo com o número de vagas;

5.5. Será (ão) considerado(s) **classificado(s)** o(s) candidato(s) que satisfizer (em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

5.6. Será(ão) considerado(s) “**desclassificado(s)**” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita.

5.7. Em caso de igualdade de pontuação da prova escrita, o desempate se fará via análise do currículo.

5.8. O cronograma da seleção dos candidatos será da seguinte forma:

5.8.1. Inscrição no dia **04 de março de 2016**, conforme o item 3.4.

5.8.2. Divulgação, no dia **09 de março de 2016**, do resultado de classificação dos inscritos relativos ao item 5.1.1.

5.8.3. Realização da prova escrita, no dia **11 de março de 2016**, conforme o item 5.1.2.

5.8.4. Divulgação, no dia **15 de março de 2016**, do resultado de classificação dos candidatos relativos ao item 5.1.2.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. É competência exclusiva do **DEX/PROEAC** a divulgação do resultado da seleção.

6.2. O **DEX/PROEAC** publicará em sua página na Internet (www.unifap.br), na portaria do prédio da PROEAC e no mural de aviso a listagem dos inscritos, em ordem classificatória, conforme o item 5.8.

7. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 4009-2834/4009-2835 – email: proeac@unifap.br -www.dex.unifap.br

7.2. O candidato que desejar interpelar recurso deverá preencher o anexo III deste edital, disponibilizado via internet e protocolá-lo na Coordenação do curso até o dia **16 de março de 2016**.

7.3. O DEX/PROEAC divulgará no dia **18 de março de 2016**, o resultado final do processo.

7.4. Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade deste edital será 06 (seis) meses, não podendo ser prorrogado.

8.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos serão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).

8.3. O cronograma geral do projeto EDPMF se encontra no Anexo II.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Macapá-Ap, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Rafael Pontes Lima
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 4009-2834/4009-2835 – email: proeac@unifap.br -www.dex.unifap.br

EDITAL Nº 005/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. TOPOLOGIA DA RETA

- 1.1. Conjuntos Abertos;
- 1.2. Conjuntos Fechados;
- 1.3. Pontos de Acumulação;
- 1.4. Conjuntos Compactos

2. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

LIMA, E. L., *Curso de Análise*, 8ª ed., IMPA (Projeto Euclides), Rio de Janeiro, 1976.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 4009-2834/4009-2835 – email: proeac@unifap.br -www.dex.unifap.br

EDITAL Nº 005/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL

	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	04/03/2016	14:00 às 17:00	BLOCO: P, SALA: 6
PROVA ESCRITA	11/03/2016	14:00 às 17:00	BLOCO: P, SALA: 5
RESULTADO FINAL	18/03/2016	-----	-----
INÍCIO	01/04/2016	14:00 às 16:00	BLOCO: P, SALA: 5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 4009-2834/4009-2835 – email: proeac@unifap.br -www.dex.unifap.br

EDITAL Nº 005/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Nome do (a) candidato (a) _____

Número de matrícula: _____

Solicitação: _____

_____ , ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PARECER DA COORDENAÇÃO

() Deferido () Indeferido

Comentários: _____

Assinatura da COORDENAÇÃO